

TERMO DE ADITAMENTO n.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 054/2016

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. FERNANDO GHIGNONE** e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **Sr. THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **ENCOP ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu Sócio Administrador **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, com sede na Av. Coronel Aparício Borges, 965, Sala 201, Sala 202 e Sala 302, Bairro Glória, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.853.498/0001-53, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 054/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento 01 tem por objeto os seguintes itens:

- Prorrogação do prazo contratual de 12 para 24 meses;
- Acréscimo no valor total do contrato, passando de R\$ 141.700,00 para R\$ 154.120,80 (8,77%);

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se a criação do presente Termo de Aditamento 01 para a alteração dos quantitativos previstos em contrato, em virtude da diferença existente entre extensão prevista e a efetivamente executada na elaboração do projeto executivo da RDGN no Distrito Industrial de Castro.

Justifica-se a prorrogação de prazo de vigência contratual em função dos projetos ainda dependerem da análise e aprovação por parte dos órgãos externos.

O Presente Termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, incisos I e II, e artigo do 104, inciso I, ambos da Lei Estadual 15.608/2007.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento o valor de R\$ 12.420,80 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula II do Contrato **COMPAGAS** 054/2016, majorado de R\$ 141.700,00 (Cento e quarenta e um mil e setecentos reais) para R\$ 154.120,80 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 09 de maio de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FERNANDO GHIGNONE

Diretor Presidente



THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS

Diretor Técnico-Comercial


Pela **ENCOP ENGENHARIA LTDA.**



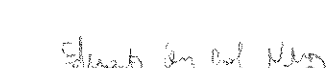
LUCIANO BEZERRA DA SILVA

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



EDUARDO ANGELO



EDUARDO LENZ DAL NEGRO